



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Contratação de Serviços - 0012725-88.2020.6.21.8000**

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0359340.

<b><u>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA</u></b>	
<b>Resumo do objeto da demanda:</b> Serviços de impermeabilização de seis reservatórios de concreto, com substituição de tubulações, no Edifício Assis Brasil.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>	
<b>Unidade/Setor:</b>	SA/COINP/SENGE
<b>Código identificador – ID:</b>	10931
<b>NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO</b>	
<p><b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>Tendo em vista a ocorrência de infiltrações nos reservatórios de concreto existentes no Edifício Assis Brasil do TRE-RS, faz-se necessária a substituição da impermeabilização. As infiltrações prejudicam a manutenção e a estrutura dos reservatórios, e o sistema de impermeabilização visa restabelecer sua estanqueidade.</p> <p><b>ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b></p> <p>Perspectiva: RECURSOS Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Infraestrutura Física.</p> <p><b>PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES</b></p> <p>A aquisição está prevista no Plano de Contratações de 2020, identificada pelo ID 10931.</p>	
<b>QUANTIDADE A SER CONTRATADA</b>	
<p><b>QUANTIDADES</b></p> <p>Impermeabilização dos 6 reservatórios do Ed. Assis Brasil.</p> <p><b>VALORES ESTIMADOS</b></p> <p>Estimativa de custos - R\$ 217.667,70 (duzentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)</p>	
<b>PREVISÃO DE DATAS</b>	
<p>Encaminhamento do Termo de Referência: 30-04-2020 Encaminhamento para a Gestão: 30-09-2020</p>	
<b>ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO</b>	
<p>Em 05/08/2020</p> <p><b>Guilherme de Ros</b> <b>Chefe da SENGE</b></p>	



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 05/08/2020, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Ros, Chefe de Seção**, em 05/08/2020, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359340** e o código CRC **0872F95B**.

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8309